



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/04000821

Número / Ano	000821/2025
Data / Horário	04/08/2025 - 15:36:38
Ementa	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 043/2025, que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas para pessoas com deficiência em concurso público ou processo seletivo e para cargos em comissão, aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.
Autor	Aurelio Ramos de Oliveira Neto - Prefeito
Proposição enviada por	joberlan
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Veto
Número Páginas	3
Número da Matéria	13
Emitido por	joberlan